

DECRETO N. 2.371, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.254/2015, para substituir representantes Não Governamentais do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEGUR.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, conforme informado nos autos do processo administrativo n. 1155/2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea "a", do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.254, de 28 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – representantes Não-Governamentais:

a) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:

- 1. Edson Pereira Bacaycoa Lopes – titular; (NR)*
- 2. Nildete Chinellato Duarte – suplente. (NR)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de setembro de 2015. (PA n. 1155/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município